

# AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: ANÁLISE COMPARATIVA DOS EDITAIS NA REGIÃO SUL DO BRASIL

Rafael Mozart da Silva<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Departamento Interdisciplinar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),  
Campus Litoral Norte – Tramandaí, Brasil – rafael.mozart@ufrgs.br

**Resumo:** Este estudo analisa comparativamente os editais de ingresso 2025–2026 dos programas de pós-graduação em Engenharia de Produção da Região Sul, examinando como as ações afirmativas são normativamente estruturadas. A partir de abordagem documental, identificam-se variações na intensidade, modalidade, grupos contemplados e regras de redistribuição. Os resultados evidenciam que a institucionalização ocorre de forma heterogênea, sendo definida pelo desenho procedimental dos editais.

**Palavras-chave:** Ações afirmativas; Pós-graduação; Engenharia de Produção; Editais; Institucionalização

## INTRODUÇÃO

A institucionalização de políticas de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu brasileira intensificou-se na última década, acompanhada por ampliação normativa e crescente diversidade programática. Embora a reserva de vagas tenha se consolidado como modalidade predominante nos editais de mestrado e doutorado, persistem diferenças relevantes nos percentuais adotados, nos grupos contemplados e nos mecanismos de verificação (Arruda; Silva, 2025).

A formalização da política, portanto, não produz uniformidade institucional. Torna-se necessário examinar os dispositivos regulatórios específicos por meio dos quais essas diretrizes são convertidas em procedimentos concretos.

Estudos nacionais indicam que a incorporação das ações afirmativas na pós-graduação ocorreu de maneira desigual e incremental. A implementação depende de arranjos colegiados, interpretações institucionais e negociações internas que resultam em desenhos distintos mesmo sob marcos normativos semelhantes (Silva; Arruda, 2024; Silva; Lopes; Medeiros, 2025).

Investigações realizadas em institutos e universidades federais mostram variações nos percentuais de reserva, nas categorias elegíveis e nos critérios de comprovação, associadas à trajetória institucional, ao perfil regional e à cultura organizacional. Esse quadro desloca o debate da política abstrata para os instrumentos concretos que a tornam operativa.

Os editais de seleção ocupam posição central nesse processo. Instrumentos de política pública não apenas

executam decisões normativas, mas organizam comportamentos institucionais ao converter diretrizes gerais em dispositivos operacionais (Verger; Fontdevila; Parcerisa, 2019). No âmbito da pós-graduação, é no edital que se definem percentuais, modalidades de concorrência, critérios eliminatórios e formas de classificação. A comparação desses documentos evidencia como uma mesma política é reinterpretada e ajustada em contextos organizacionais distintos.

A adoção de ações afirmativas na pós-graduação insere-se em ambiente fortemente regulado por um regime avaliativo consolidado. Desde sua consolidação, o Sistema Nacional de Pós-Graduação esteve articulado a mecanismos periódicos de avaliação estruturados em critérios normativos e tipologias classificatórias (Borges et al., 2023; Cabral et al., 2020). Pesquisas recentes apontam que esse modelo exerce função reguladora e indutora sobre os programas, influenciando sua organização acadêmica e suas estratégias institucionais (Elken, 2024; Irias; Farias, 2025). Assim, políticas inclusivas são implementadas sob condicionantes associados à busca por desempenho e classificação.

Pesquisas internacionais indicam que os efeitos das políticas de ação afirmativa variam conforme o grau de seletividade institucional, o status das universidades e o desenho dos mecanismos de admissão. Ao examinarem a adoção de cotas no Brasil por meio de modelo diferença-em-diferenças, Vieira e Arends-Kuenning (2019) identificam impactos heterogêneos em instituições mais competitivas. Francis-Tan e Tannuri-Pianto (2018) demonstram que os retornos associados à política dependem da



qualidade da instituição frequentada, sugerindo que inclusão e excelência se articulam de modo não linear. Estudos recentes na economia da educação reforçam que os resultados variam segundo características institucionais, área de formação e perfil do curso (Mello, 2023; Melo, 2025).

No campo das engenharias, essas dinâmicas adquirem especificidades relevantes. A Engenharia de Produção concentra-se majoritariamente nas regiões Sul e Sudeste e apresenta diferenças sistemáticas de desempenho conforme categoria administrativa e modalidade de oferta (Moraes; Pereira; Kiste, 2024). Paralelamente, pesquisas sobre desigualdade disciplinar apontam persistência de sub-representação de determinados grupos em áreas tecnológicas, mesmo em contexto de expansão da pós-graduação (Carvalho; Auad, 2025). A coexistência entre consolidação institucional e desigualdade histórica torna particularmente pertinente examinar como os programas estruturam seus editais à luz das ações afirmativas.

A produção acadêmica recente ampliou a compreensão sobre políticas de inclusão na pós-graduação, mas permanece concentrada em análises institucionais isoladas ou em panoramas agregados de alcance nacional (Arruda; Silva, 2025; Silva; Lopes; Medeiros, 2025).

São menos frequentes estudos comparativos voltados a áreas tecnológicas específicas que articulem, de forma simultânea, o desenho normativo dos editais, a natureza administrativa da instituição, a distinção entre mestrado e doutorado e a posição avaliativa do programa. Essa ausência ganha relevância diante da hipótese de que a institucionalização das ações afirmativas varia conforme inserção regional e hierarquia avaliativa.

Este estudo analisa comparativamente os editais de seleção para ingresso em 2025 e 2026 dos programas de pós-graduação em Engenharia de Produção da região Sul do Brasil. O objetivo é identificar convergências e divergências no desenho normativo das ações afirmativas nos níveis de mestrado e doutorado, articulando tais evidências ao regime avaliativo vigente e às características estruturais da área. A partir da materialidade dos editais, o artigo contribui para o debate sobre institucionalização de políticas públicas na pós-graduação.

## MATERIAL E MÉTODOS

O estudo adota abordagem qualitativa documental com estratégia comparativa. Processos de institucionalização de políticas públicas podem ser examinados por meio dos dispositivos normativos que formalizam decisões organizacionais e estruturam práticas institucionais (Bowen, 2009; Cellard, 2012).

O edital de seleção constitui a unidade analítica central, entendido como instrumento normativo que materializa, no plano procedimental, diretrizes mais amplas de política pública. Ao explicitar percentuais de reserva, modalidades de concorrência, critérios de validação e mecanismos de redistribuição, funciona como dispositivo de institucionalização das ações afirmativas no âmbito dos programas.

A estratégia comparativa é adotada como procedimento interpretativo para identificar regularidades e variações no desenho normativo das ações afirmativas entre programas inseridos em contextos organizacionais distintos (Yin, 2015). Não se busca generalização estatística, mas inferência analítica orientada pelo contraste entre casos.

O universo da pesquisa compreende todos os Programas de Pós-Graduação em Engenharia de Produção sediados na Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), independentemente da natureza administrativa da instituição (pública ou privada).

Selecionaram-se os editais mais recentes disponíveis para ingresso em 2025 e 2026, publicados nos portais institucionais dos programas. A concentração nos documentos vigentes permite examinar a configuração normativa atual das ações afirmativas no ciclo avaliativo 2025–2028 da CAPES.

A caracterização estrutural da área apoia-se no Documento de Área Engenharias III (CAPES, 2025–2028), utilizado para contextualizar o regime avaliativo vigente e os parâmetros institucionais que estruturam o funcionamento dos programas. A nota CAPES foi incorporada como variável contextual comparativa, considerando seu papel indutor no sistema de avaliação da pós-graduação.

A coleta documental foi realizada por meio de busca sistemática nos sites eletrônicos das instituições e dos programas, com identificação e arquivamento dos editais oficiais de seleção referentes aos níveis de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado.

Foram incluídos exclusivamente editais formais com vigência para ingresso em 2025 ou 2026. Foram excluídos comunicados informativos, chamadas preliminares e documentos revogados ou substituídos.

Os documentos foram organizados em base estruturada com as seguintes variáveis: instituição, natureza administrativa, estado, nível do curso, nota CAPES vigente e ano de ingresso.

A leitura sistemática dos editais foi orientada por princípios da análise documental e da análise temática de conteúdo (Bardin, 2015). Em um primeiro momento, realizou-se leitura integral dos documentos para identificação da estrutura normativa geral. Na

etapa seguinte, procedeu-se à codificação com base em dimensões analíticas derivadas da literatura sobre ações afirmativas na pós-graduação e do exame exploratório do corpus. As dimensões analisadas foram: 1) Existência ou ausência de política afirmativa; 2) Modalidade adotada (reserva de vagas, vagas adicionais ou modelo híbrido); 3) Percentual de vagas destinadas às ações afirmativas; 4) Grupos sociais contemplados; 5) Procedimentos de validação ou heteroidentificação; 6) Mecanismos de redistribuição de vagas não preenchidas; 7) Diferenciação normativa entre mestrado e doutorado; e 8) Relação entre desenho normativo e natureza administrativa da instituição.

O estudo concentra-se na materialidade normativa dos editais de seleção. Não são examinadas percepções de atores institucionais nem dados empíricos de implementação ou permanência discente. O foco recai sobre o desenho formal da política, reconhecendo que sua operacionalização pode envolver dinâmicas adicionais não capturáveis exclusivamente por documentos oficiais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O universo empírico é composto por 11 programas de pós-graduação em Engenharia de Produção situados na Região Sul do Brasil, distribuídos entre Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, em instituições federais, estaduais e privadas, com oferta de mestrado acadêmico, doutorado e mestrado profissional. O Quadro 1 identifica os programas considerados, com base no edital mais recente disponível para ingresso

em 2025 ou 2026.

Quadro 1. Programas de Pós-Graduação – Região Sul

| Instituição | PPG               | Cuso (s) |    |    |
|-------------|-------------------|----------|----|----|
|             |                   | DO       | MA | MP |
| UFPR        | PPGEP             |          | MA |    |
| UTFPR       | PPGEP-PG          | DO       | MA |    |
| UTFPR       | PPGEPS Multicampi | DO       | MA |    |
| UEM         | PGP               |          | MA |    |
| PUC/PR      | PPGEPS            | DO       | MA |    |
| UFRGS       | PPGEP             | DO       | MA |    |
| UFSC        | PPGEP             | DO       | MA |    |
| UCS         | PPGEP             |          |    | MP |
| UNISINOS    | PPGEPS            | DO       | MA |    |
| UNISC       | PPGSPI            | DO       | MA |    |
| UFSC        | PPGEP             | DO       | MA |    |

Fonte: Elaborada pelo autor (2026)

No caso da PUC-PR, o documento público disponível para o processo seletivo restringe-se a orientações procedimentais de inscrição, sem explicitar número de vagas, percentuais ou dispositivos normativos relativos às ações afirmativas, o que restringe a comparabilidade do desenho institucional no corpus.

Para organizar comparativamente esses elementos, o Quadro 2 sintetiza modalidade, percentual, grupos contemplados, mecanismos de validação, redistribuição de vagas e diferenciação entre níveis.

Quadro 2. Editais dos PPGs em Engenharia de Produção – Região Sul

| Instituição | Programa          | Natureza            | Nível | % AA   | Modalidade                    | Grupos                   | Heteroidentificação   | Redistribuição de vagas         |
|-------------|-------------------|---------------------|-------|--------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| UFSC        | PPGEP             | Pública Federal     | MA    | 8,00%  | Vaga fixa                     | PPI; PCD                 | Sim                   | Retorna à ampla concorrência    |
| UFSC        | PPGEP             | Pública Federal     | DO    | 11,11% | Vaga fixa                     | PPI; PCD                 | Sim                   | Retorna à ampla concorrência    |
| UNISC       | PPGSPI            | Privada Comunitária | MA    | 4,17%  | Vaga institucional única      | PP; IND; QUI             | Sim                   | Retorna à ampla concorrência    |
| UNISC       | PPGSPI            | Privada Comunitária | DO    | 0,00%  | Não há reserva                | –                        | –                     | –                               |
| UTFPR       | PPGEP-PG          | Pública Federal     | MA    | 41,18% | Reserva percentual segmentada | PP; IND; PCD             | Sim                   | Redistribuição interna prevista |
| UTFPR       | PPGEP-PG          | Pública Federal     | DO    | 20,00% | Reserva percentual            | PP; IND; QUI; PCD        | Sim                   | Retorna à ampla concorrência    |
| UTFPR       | PPGEPS Multicampi | Pública Federal     | MA    | 40,54% | Modelo híbrido                | PP; IND; PCD             | Sim                   | Redistribuição conforme edital  |
| UTFPR       | PPGEPS Multicampi | Pública Federal     | DO    | 33,33% | Modelo híbrido                | PP; IND; PCD             | Sim                   | Redistribuição parcial prevista |
| UFPR        | PPGEP             | Pública Federal     | MA    | 10,53% | Vagas adicionais              | PP; IND; QUI; PCD; TRANS | Autodeclaração formal | Não redistribui                 |

|          |        |                     |    |                                          |                                             |                                    |               |                                  |
|----------|--------|---------------------|----|------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| UEM      | PGP    | Pública Estadual    | MA | 25,81%                                   | Reserva percentual segmentada               | PP; IND; PCD                       | Sim           | Retorna à ampla concorrência     |
| UFRGS    | PPGEP  | Pública Federal     | MA | 30,00%                                   | Reserva percentual global                   | PP; IND; QUI; PCD; TRANS; REF; MIG | Sim           | Redistribuição entre modalidades |
| UFRGS    | PPGEP  | Pública Federal     | DO | 30,00%                                   | Reserva percentual global                   | PP; IND; QUI; PCD; TRANS; REF; MIG | Sim           | Redistribuição entre modalidades |
| UFSM     | PPGEP  | Pública Federal     | MA | 18,75%                                   | Reserva percentual segmentada               | PPIQ; PCD                          | Sim           | Não especificado                 |
| UFSM     | PPGEP  | Pública Federal     | DO | 30,00%                                   | Reserva percentual explícita                | PP; IND; QUI; PCD                  | Não informado | Não informado                    |
| UCS      | PPGEP  | Privada Comunitária | MP | 0,00%                                    | Não há política                             | –                                  | –             | –                                |
| UNISINOS | PPGEPS | Privada Comunitária | MA | Percentual definido em edital específico | Reserva vinculada à resolução institucional | PPI; PCD                           | Sim           | Não explicitado                  |
| UNISINOS | PPGEPS | Privada Comunitária | DO | Percentual definido em edital específico | Reserva vinculada à resolução institucional | PPI; PCD                           | Sim           | Não explicitado                  |

Fonte: Elaborado pelo autor (2026)

Os editais examinados indicam que, embora a maioria dos programas tenha incorporado algum mecanismo de ação afirmativa, o desenho normativo varia de maneira expressiva quanto à intensidade, à modalidade adotada e à abrangência dos grupos contemplados. Observam-se percentuais que vão de reservas residuais inferiores a 5% a modelos estruturados que superam 40% do total de vagas, além de diferenças entre níveis de formação. Também se identificam estratégias institucionais distintas, como reserva percentual global, reserva segmentada por grupo social, vagas adicionais e modelos híbridos, bem como casos sem mecanismo afirmativo no nível analisado ou com regulamentação deslocada para normativas institucionais externas ao edital principal.

A organização sintética permite observar padrões recorrentes e contrastes relevantes entre instituições, os quais serão analisados a seguir a partir de blocos temáticos.

#### EXISTÊNCIA E INTENSIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

A presença formal de ações afirmativas não se distribui de maneira homogênea entre os programas examinados. Embora a maioria das instituições preveja algum mecanismo de reserva ou suplementação de vagas, observam-se diferenças relevantes quanto à intensidade normativa e ao alcance redistributivo previsto nos dispositivos formais.

Entre os onze programas analisados, apenas um não apresenta previsão de ações afirmativas no nível considerado, enquanto outro adota reserva restrita a apenas um dos níveis de formação. Nos demais casos,

a política encontra-se formalmente instituída, com percentuais que variam de 4,17% a patamares superiores a 40% do total de vagas ofertadas.

Essa variação indica que a adesão normativa à política não implica padronização de sua intensidade redistributiva. A amplitude observada sugere distintos níveis de consolidação institucional, em consonância com estudos que descrevem a implementação das ações afirmativas na pós-graduação como processo incremental e heterogêneo, mesmo sob referenciais regulatórios comuns (Arruda; Silva, 2025; Silva; Arruda, 2024).

#### MODALIDADE ADOTADA E DESENHO NORMATIVO DA POLÍTICA

As diferenças entre os programas não se limitam à intensidade percentual das ações afirmativas, mas se expressam de maneira decisiva no desenho normativo por meio do qual a política é operacionalizada. A modalidade adotada organiza a concorrência, define a estrutura classificatória e estabelece as regras aplicáveis às vagas eventualmente não preenchidas, configurando arquiteturas procedimentais distintas nos processos seletivos.

No conjunto analisado, identificam-se três configurações principais: reserva percentual global incidente sobre o total de vagas; reserva percentual segmentada por grupo social; e modelos híbridos que combinam reserva fixa com vagas adicionais. Embora todas as modalidades se vinculem ao mesmo marco normativo federal, sua incorporação aos editais produz níveis distintos de especificação regulatória.



Modelos segmentados e híbridos tendem a explicitar a distribuição interna das vagas e os critérios de remanejamento no próprio edital, conferindo maior previsibilidade procedimental. Já formatos baseados em vagas adicionais ou vinculados a normativas institucionais externas concentram menos detalhamento no documento seletivo, deslocando parte da regulamentação para resoluções gerais ou editais complementares.

Esse padrão é compatível com análises da governança da educação superior que indicam que políticas nacionais são reinterpretadas no nível organizacional, resultando em arranjos diferenciados mesmo sob diretrizes comuns (Capano, 2011; Musselin, 2018). No corpus examinado, o edital funciona como espaço privilegiado dessa tradução institucional, definindo concretamente como a política é integrada ao processo seletivo.

Nos programas que ofertam simultaneamente mestrado e doutorado, observa-se que a modalidade pode variar entre níveis, seja por ajustes percentuais, seja por alterações na forma de reserva. Essa diferenciação sugere que a incorporação da política não se estabiliza automaticamente como regra uniforme, mas é modulada conforme decisões específicas relativas a cada nível de formação.

#### PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A definição de percentuais e de grupos contemplados não esgota o desenho das ações afirmativas nos editais. A forma como as candidaturas são validadas e como as vagas eventualmente não preenchidas são tratadas constitui elemento decisivo para o alcance concreto da política.

Nos programas examinados, a heteroidentificação aparece de maneira recorrente nos casos que adotam reserva para pessoas pretas, pardas e indígenas. Em parte dos editais, o procedimento é descrito com detalhamento — composição da comissão, etapas e possibilidade de recurso. Em outros, há apenas menção à existência de instância avaliadora, com remissão a resoluções institucionais. Também se identificam casos em que o edital não explicita o procedimento, remetendo integralmente a regulamentação a documentos externos. Essas diferenças revelam níveis distintos de especificação normativa no próprio instrumento seletivo.

Quanto à redistribuição de vagas não preenchidas, observam-se três formatos predominantes: retorno automático à ampla concorrência; redistribuição interna entre grupos contemplados antes do remanejamento geral; e manutenção da vaga como suplementar, sem reaproveitamento quando não ocupada. Cada arranjo produz efeitos distintos sobre o alcance redistributivo formalmente possível, ao

definir se a reserva opera como piso garantido ou como contingência condicionada ao preenchimento.

Em alguns programas que ofertam mestrado e doutorado, os procedimentos de validação e redistribuição variam entre níveis, indicando que as regras de operacionalização não se estabilizam necessariamente de modo uniforme dentro da mesma estrutura institucional. A comparação evidencia que o impacto potencial das ações afirmativas depende não apenas do percentual anunciado, mas do conjunto de regras procedimentais que disciplinam sua aplicação.

#### GRUPOS SOCIAIS CONTEMPLADOS

A composição dos grupos contemplados também apresenta variações relevantes entre os programas. Na maioria dos editais, a reserva concentra-se em pessoas pretas, pardas e indígenas, frequentemente associadas a pessoas com deficiência, configurando o núcleo mais recorrente da política. Em outros casos, o escopo é ampliado para incluir quilombolas, pessoas trans, refugiados, migrantes e múltiplas categorias simultaneamente, ampliando o espectro de reconhecimento institucional.

A definição dos grupos contemplados constitui decisão normativa substantiva, pois expressa quais desigualdades são formalmente priorizadas no âmbito do programa. Nesse sentido, o desenho dos editais dialoga com análises que apontam que as ações afirmativas envolvem disputas sobre reconhecimento e critérios de elegibilidade, e não apenas sobre distribuição de vagas (Jaccoud, 2009; Moehlecke, 2002).

A comparação entre os programas indica que a amplitude do escopo afirmativo não segue padrão uniforme. Enquanto alguns adotam recorte mais focalizado, outros estruturam modelos de inclusão ampliados, incorporando múltiplas categorias sociais no mesmo instrumento normativo. Essa variação revela diferentes modos de interpretar o alcance da política no interior da pós-graduação.

Adicionalmente, nem todos os editais acompanham a ampliação do escopo com segmentação proporcional entre categorias. Em determinados casos, a reserva incide de forma agregada sobre o conjunto de grupos contemplados; em outros, há distribuição interna previamente definida. Essa diferença altera a dinâmica de concorrência entre beneficiários e indica distintos níveis de detalhamento e estruturação normativa.

#### DIFERENCIAÇÃO NORMATIVA ENTRE MESTRADO E DOUTORADO

A comparação entre mestrado e doutorado indica que a institucionalização das ações afirmativas não se configura de maneira uniforme dentro de um mesmo programa. Em parte dos casos, as regras de inclusão são reproduzidas de forma simétrica entre níveis, com



percentuais idênticos e desenho procedimental equivalente. Em outros, observa-se diferenciação normativa, seja pela restrição formal da política a apenas um dos níveis, seja pela variação no impacto percentual decorrente do número total de vagas ofertadas.

Essa diferenciação assume formatos distintos. Há programas nos quais a ação afirmativa está presente no mestrado, mas não se reproduz no doutorado. Em outros, o mecanismo é formalmente o mesmo, mas a proporção efetiva de vagas reservadas varia conforme o quantitativo ofertado em cada nível. Também se identificam diferenças na categorização dos grupos contemplados ou no grau de detalhamento procedimental, o que altera a densidade normativa do edital entre mestrado e doutorado.

Esses resultados indicam que o nível de formação constitui variável relevante na tradução institucional da política afirmativa. O edital, ao especificar percentuais, categorias e procedimentos para cada nível, define o alcance efetivo da reserva no interior do programa, evidenciando que a institucionalização ocorre por meio de decisões organizacionais situadas, mesmo quando ancoradas em marcos normativos comuns.

#### NATUREZA ADMINISTRATIVA E PADRÕES DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

A comparação entre os programas evidencia que a natureza administrativa da instituição constitui variável relevante na configuração das ações afirmativas, embora não opere como fator determinante. De modo geral, os programas vinculados a universidades públicas federais apresentam maior detalhamento normativo nos editais, com explicitação de percentuais, segmentação de grupos e previsão de procedimentos de validação e redistribuição. Esse padrão sugere incorporação mais estruturada da política no interior do próprio documento seletivo.

Nas instituições privadas comunitárias, observa-se maior frequência de remissão a resoluções institucionais ou normativas gerais, com menor densidade regulatória no edital específico. Em alguns casos, a política aparece vinculada a dispositivos institucionais amplos, sendo operacionalizada de maneira menos minuciosa no documento de seleção. Já os programas estaduais ocupam posição intermediária, combinando reserva percentual formalizada com diferentes graus de explicitação procedimental.

Entretanto, a análise também revela variações internas entre instituições da mesma natureza administrativa, indicando que o estatuto jurídico não determina automaticamente o desenho normativo adotado. A institucionalização das ações afirmativas resulta de

decisões organizacionais situadas, mediadas por colegiados e estratégias programáticas próprias. Nesse contexto, o edital atua como instância concreta de tradução da política pública, materializando escolhas institucionais que definem seu alcance redistributivo efetivo.

Os dados indicam que, embora a natureza administrativa configure tendências de formalização, o desenho final da política permanece fortemente dependente de decisões programáticas internas, sugerindo que a institucionalização opera em nível meso-organizacional.

#### CONCLUSÃO

O estudo analisou comparativamente os editais de ingresso 2025–2026 dos programas de pós-graduação em Engenharia de Produção situados na região Sul do Brasil, com o objetivo de examinar como as ações afirmativas são normativamente estruturadas no interior desses processos seletivos. Ao deslocar o foco da existência formal da política para o desenho concreto dos instrumentos regulatórios, a investigação permitiu identificar padrões e variações que não são capturados por análises agregadas em escala nacional.

Os resultados evidenciam que a institucionalização das ações afirmativas ocorre de maneira heterogênea, tanto em termos de intensidade percentual quanto no desenho procedimental adotado. Percentuais variam de reservas residuais a modelos ampliados, coexistindo diferentes modalidades — reserva global, segmentação por grupo e arranjos híbridos — no interior de um mesmo campo disciplinar. A variação não se limita à quantidade de vagas reservadas, mas envolve critérios de validação, regras de redistribuição e delimitação dos grupos contemplados, configurando distintos graus de densidade normativa nos editais.

Também se verificou que a política não se estabiliza necessariamente de forma uniforme entre mestrado e doutorado, indicando que o nível de formação atua como variável relevante na tradução institucional da reserva. Do mesmo modo, embora a natureza administrativa da instituição influencie padrões de formalização, ela não determina de maneira automática o desenho adotado, havendo variações internas que apontam para decisões organizacionais situadas no âmbito dos programas.

Em termos analíticos, o estudo contribui ao demonstrar que o edital de seleção constitui instrumento central de materialização da política pública na pós-graduação. A comparação entre dispositivos formais revela que o alcance redistributivo potencial das ações afirmativas depende não apenas do percentual anunciado, mas do conjunto de regras procedimentais que disciplinam sua aplicação. A análise da materialidade normativa permite, assim, qualificar o debate sobre



institucionalização, deslocando-o da mera presença da política para seus mecanismos operacionais concretos.

O recorte regional e disciplinar constitui, ao mesmo tempo, delimitação e força do estudo. Ao concentrar-se na Engenharia de Produção na região Sul, a investigação oferece exame aprofundado de um campo específico, mas não pretende generalizar seus resultados para o conjunto da pós-graduação brasileira. Pesquisas futuras podem ampliar a comparação para outras regiões, áreas do conhecimento ou posições na hierarquia avaliativa, bem como explorar empiricamente os efeitos desses diferentes desenhos normativos sobre acesso e permanência.

O conjunto das evidências sugere que, na Engenharia de Produção da região Sul, a política afirmativa já se encontra formalmente incorporada, porém com distintos graus de consolidação normativa, revelando estágio intermediário de institucionalização.

Em síntese, os achados indicam que a institucionalização das ações afirmativas na pós-graduação não se configura como processo homogêneo ou linear, mas como conjunto de arranjos regulatórios específicos que traduzem diretrizes comuns em dispositivos organizacionais diferenciados. A compreensão dessas variações é fundamental para avaliar o alcance formal da política e para qualificar o debate sobre inclusão em campos disciplinares historicamente marcados por desigualdades estruturais.

#### REFERÊNCIAS

- ARRUDA, Maria Auxiliadora de Almeida; SILVA, Vilmaria Gonçalves da. Políticas de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu: uma revisão sistemática. **Revista Teias**, v. 26, n. 82, p. 1–14, 2025.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2015.
- BORGES, Luís Fabiano Farias *et al.* **Relatório Técnico DAV n. 7: Avaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: histórico, procedimentos e conceitos**. Brasília: CAPES, 2023. Disponível em: Brasília - DF: [S.n.], 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/26102023\\_relato\\_riotecnicodavn7.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/26102023_relato_riotecnicodavn7.pdf)>. Acesso em: 05 fev. 2026.
- BOWEN, Glenn A. Document Analysis as a Qualitative Research Method. **Qualitative Research Journal**, v. 9, n. 2, p. 27–40, 2009.
- CABRAL, Thiago Luiz de Oliveira *et al.* A Capes e suas sete décadas. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 16, n. 36, p. 1–22, 2020.
- CAPANO, Gilberto. Government continues to do its job: a comparative study of governance shifts in the higher education sector. **Public Administration**, v. 89, n. 4, p. 1622–1642, 2011.
- CARVALHO, Pamella Carolina de Sousa Pacheco; AUAD, Daniela. Mulheres na pós-graduação. **Educação em Foco**, v. 28, n. 54, p. 1–18, 2025.
- CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* (org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 295–316.
- ELKEN, Mari. Collaborative design of governance instruments in higher education. **Studies in Higher Education**, v. 49, n. 6, p. 1095–1106, 2024.
- FRANCIS-TAN, Andrew; TANNURI-PIANTO, Maria. Black Movement: Using discontinuities in admissions to study the effects of college quality and affirmative action. **Journal of Development Economics**, v. 135, p. 97–116, 2018.
- IRIAS, Marli; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Avaliação da pós-graduação pela Capes: trajetória histórica, reformulações e desafios atuais (1951–2024). **ARACÊ**, v. 7, n. 5, p. 28848–28870, 2025.
- JACCOUD, Luciana. **A Construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial: uma análise dos últimos 20 anos**. Brasília: IPEA, 2009.
- MELLO, Ursula. Affirmative action and the choice of schools. **Journal of Public Economics**, v. 219, p. 104824, 2023.
- MELO, Ana Paula. Affirmative action, college access and major choice: Redistribution with strategic behavior. **Economics of Education Review**, v. 105, n. January, p. 102622, 2025.
- MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197–217, 2002.
- MORAES, Renato de Oliveira; PEREIRA, Priscila Maria Santiago; KISTE, Gerson. Cursos de Engenharia de Produção - uma análise dos dados de avaliação do INEP. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 44., 2024, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: ABEPRO, 2024. Disponível em: <[https://www.abepro.org.br/biblioteca/TN\\_ST\\_4\\_20\\_2071\\_47550.pdf](https://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_ST_4_20_2071_47550.pdf)>. Acesso em: 04 fev. 2026.
- MUSSELIN, Christine. New forms of competition in higher education. **Socio-Economic Review**, v. 16, n. 3, p. 657–683, 2018.
- SILVA, Vilmária Gonçalves da; ARRUDA, Maria Auxiliadora de Almeida. Ações Afirmativas na



Pós-Graduação dos Institutos Federais do Centro-Oeste: IFMT e IFGoiano. **Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas**, v. 25, n. 3, p. 567–574, 2024.

SILVA, Napiê Galve Araújo; LOPES, Jéssica Lochaynni Lima; MEDEIROS, Igor Souza de. Ações afirmativas: um estudo da implementação e evolução de políticas de ações afirmativas na pós-graduação das universidades públicas federais. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 20, n. 41, p. 1–25, 2025.

VERGER, Antoni; FONTDEVILA, Clara; PARCERISA, Lluís. Reforming governance through policy instruments: how and to what extent standards, tests and accountability in education spread worldwide. **Discourse**, v. 40, n. 2, p. 248–270, 2019.

VIEIRA, Renato Schwambach; ARENDS-KUENNING, Mary. Affirmative action in Brazilian universities: Effects on the enrollment of targeted groups. **Economics of Education Review**, v. 73, n. October, p. 101931, 2019.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.